



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 120

Recife, 15 de setembro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA	4
SUGEP	4
DED	9
UAG	9

REITORIA

PORTARIA Nº 1.099/2017-GR, de 12 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008555/2017-99,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Letras, o(a) servidor(a) MARCIA FELIX DA SILVA CORTEZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804583. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 380/2016-GR, de 06/05/2016, e dispensar o(a) servidor(a) RAFAEL BEZERRA DE LIMA, da função supracitada.

PORTARIA Nº 1.100/2017-GR, de 13 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019519/2017-51,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04/09/2017, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais Coordenador(a) de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração, o(a) servidor(a) NÚBIA REJANIA LEANDRO ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1460271.

PORTARIA Nº 1.101/2017-GR, de 13 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019526/2017-52,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 11/09/2017, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) da Divisão de Administração Patrimonial do Departamento de Administração Geral, o(a) servidor(a) MARIANA MADEIRA DA COSTA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2066137.

PORTARIA Nº 1.102/2017-GR, de 13 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019579/2017-73,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/09/2017, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, o(a) servidor(a) CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2211129.

PORTARIA Nº. 1.103/2017-GR, de 13 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019251/2017-57,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/09/2017, para a Função (FG-03) de Diretor(a) da Divisão de Serviços de Manutenção, do Departamento de Logística e Serviços, o(a) servidor(a) ANDRE SPENCER DE SOUZA HOLANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2356523.

PORTARIA Nº. 1.106/2017-GR, de 13 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003723/2017-50,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 983/2017-GR, de 14 de agosto de 2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº. 1107/2017-GR, de 13 de setembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.008496/2017-59,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GILBRAN DA SILVA ALVES, Matrícula SIAPE nº. 1897489, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, e do Programa Pesquisa em Movimento até 02/08/2022.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 944/2017-SUGEP, de 12 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005923/2017-47,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Médico, a partir de 12/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade VICTOR RAMIRES REYNAUX BORBA, Matrícula SIAPE nº. 2160973, admitido(a) em 12/09/2014, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 120, sexta-feira, 15 de setembro de 2017

Página | 5

Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 945/2017 - SUGEP, de 12 de setembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.013849/2017-32,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 174 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2017.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2132160	GONÇALO MANOEL DA SILVA NETO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI	E	II	III	DIRETA

PORTARIA Nº. 946/2017-SUGEP, de 12 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017959/2016-92,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) HELOISA FLORA BRASIL NOBREGA BASTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385024, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, consoante Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 553/2017, de 04/09/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 111, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 4 Para: Classe "E", Professor Titular, Nível 1
Período analisado	01/05/2012 a 30/04/2014
Início de cômputo de interstício e efeitos	01/08/2017

financeiros

PORTARIA Nº. 947/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002567/2012-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) GILCIA APARECIDA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1680404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 104/2017-CST, de 01/09/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 948/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016421/2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) MARCIA BERSANE ARAUJO DE MEDEIROS TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1207579, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 105/2017-CST, de 04/09/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 949/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020294/2016-02, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.003940/2016-69,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade CARLOS ANDRE BATISTA, Matrícula SIAPE nº. 2582051, admitido(a) em 31/07/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 519/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 120, sexta-feira, 15 de setembro de 2017

Página | 6

PORTARIA Nº. 950/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010376/2017-11,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GABRIEL ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2001572, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 530/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 951/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022421/2016-08, anexos os Processos UFRPE nº(s) 23082.006346/2017-19 e 23082.013350/2015-63,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade JAILZE DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1656810, admitido(a) em 29/11/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 529/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 952/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001585/2017-74, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.001584/2017-20,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANDREA GALINDO CARNEIRO ROSAL, Matrícula SIAPE nº. 1854645, admitido(a) em 05/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 496/2017-CPPD, de 07/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 953/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022453/2016-03, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.018552/2015-00, 23082.025119/2014-31 e 23082.008732/2014-94,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade PAULO THIAGO NUNES BEZERRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2068866, admitido(a) em 29/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 533/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 954/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018698/2016-28, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.018699/2016-72, 23082.018700/2016-69, 23082.009445/2016-63 e 23082.019002/2012-57,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANTONIO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2581630, admitido(a) em 15/04/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 541/2017-CPPD, de 04/09/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025341/2013-53, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.013302/2013-11, 23082.022749/2012-92, 23082.011403/2012-69, 23082.022695/2011-84,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GILBERTO AMADO DE AZEVEDO CYSNEIROS FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1870344, admitido(a) em 13/06/2011, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 523/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 956/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005184/2017-93, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.015712/2016-31, 23082.003004/2016-58, 23082.016332/2015-33 e 23082.003563/2015-87,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade WAGNER EDUARDO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1581222, admitido(a) em 18/07/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 120, sexta-feira, 15 de setembro de 2017

Página | 7

efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 534/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 957/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016033/2012-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) CLAUDIA GOMES DE AQUINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1961016, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 102/2017-CST, de 30/08/2017, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 958/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000411/2016-11, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.020260/2016-18, 23082.008760/2014-10, 23082.024858/2014-14 e 23082.009756/2015-41,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ROBERTO WILLIAMS DE LIMA SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 2066031, admitido(a) em 21/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 520/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 959/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006238/2017-38, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.001587/2015-00, 23082.016559/2015-89, 23082.001198/2016-57 e 23082.016399/2016-59,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, Matrícula SIAPE nº. 2126762, admitido(a) em 28/05/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 594/2017-CPPD, de 04/09/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 960/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001243/2017-54, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.001242/2017-18, 23082.023625/2015-77, 23082.023624/2015-22 e 23082.023523/2015-51,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade DIOGO DE LIMA LAGES, Matrícula SIAPE nº. 2114858, admitido(a) em 10/04/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 535/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 961/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004892/2017-15, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.009387/2016-78 e 23082.009220/2016-15,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade SUENY KELIA BARBOSA FREITAS, Matrícula SIAPE nº. 2116390, admitido(a) em 23/04/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 532/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 962/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004909/2017-26, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.004904/2017-01, 23082.014003/2014-77 e 23082.025940/2013-77,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade NICOLE LOUISE MACEDO TELES DE PONTES, Matrícula SIAPE nº. 1887306, admitido(a) em 03/05/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 544/2017-CPPD, de 04/09/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 963/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012643/2017-11, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.012642/2017-41,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade JOSE NUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2516944, admitido(a) em 02/09/2008, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 518/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 964/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018272/2017-55, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.022995/2016-78, 23082.022996/2016-12,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 1890638, admitido(a) em 07/02/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 548/2017-CPPD, de 04/09/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 965/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010557/2015-86, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.000798/2016-06, 23082.012744/2016-85, 23082.001223/2017-83, 23082.001074/2015-91,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANTHONY WELLINGTON ALMEIDA GOMES, Matrícula SIAPE nº. 2142103, admitido(a) em 27/07/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 543/2017-CPPD, de 04/09/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 966/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004722/2017-22, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.004723/2017-77,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade FELIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1057197, admitido(a) em 18/03/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 531/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 967/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001169/2017-76, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.005512/2016-71, 23082.005490/2016-49, 23082.005491/2016-93 e 23082.018943/2015-16,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade ANA CAROLINA AMARAL DE PONTES, Matrícula SIAPE nº. 2073074, admitido(a) em 23/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 542/2017-CPPD, de 04/09/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 968/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024661/2016-39, anexos os Processos UFRPE nº(s). 23082.024860/2014-85, 23082.009169/2016-33,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade KEYLA LAURA DE LIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 2115142, admitido(a) em 14/04/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 524/2017-CPPD, de 25/08/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 969/2017-SUGEP, de 13 de setembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004707/2017-84,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 598/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017, referente a progressão funcional do servidor(a) CLEBER ALVES DE ATAÍDE, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)
Nível 01 para o Nível 02

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)
Nível 02 para o Nível 03

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
Substituta em Exercício da Superintendente de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP

DED

PORTARIA Nº 23/2017/DEd, Recife, 11 de setembro de 2017.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.019880/2017-87,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor JOSÉ NUNES DA SILVA para participar com apresentação de trabalho no Congresso Brasileiro de Agroecologia, no período de 11 a 16.09.17, a ser realizado no Centro de Convenções do Distrito Federal - Brasília-DF.

Prof. José Nunes da Silva
Diretor em exercício do Departamento de Educação

UAG

PORTARIA nº. 095/2017-DG, de 14 de setembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016851/2017-63,

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento, no período de 14 a 15 de setembro de 2017, da técnica administrativa Núbia Poliane Cardoso T. Pires de Lima, para participar do II ETIL (Encontro de Tradutores e Intérpretes de Libras), que será realizado na UFPE, Recife-PE

MÁCIO FARIAS DE MOURA
DIRETOR GERAL E ACADÊMICO EM EXERCÍCIO
UAG/UFRPE